



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/04989
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL
CNPJ: 04.678.800/0001-17
VALOR: R\$ 55.000,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 165 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/04989**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL** (CNPJ nº **04.678.800/0001-17**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, que tem como objetivo é a aquisição de materiais de consumo essenciais – gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, limpeza e medicamentos, destinados à manutenção do acolhimento institucional, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 29 de OUTUBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

